



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.726, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a funcionárias lotadas na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Funcionárias Públicas, referente ao período aquisitivo no ano de 2020:

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERÍODO CONCESSIVO
Jucieli da Silva	16/10/2020 A 15/11/2020
Solange Maria Ilkiu	16/10/2020 A 15/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal